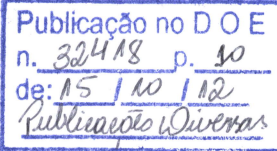




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 077/2012**

REFERENDA a Portaria 140/2012 da Presidência da FAPEAM, de 23 de julho de 2012.

A **DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 1884/2012 - FAPEAM, relativo à solicitação de passagens aéreas, passagens fluviais e pagamento de diárias, em favor dos colaboradores eventuais desta Fundação, Sulamita Menezes dos Anjos, Rafaela Marques Vieira e Diego Caldas dos Santos, que prestaram suporte técnico no Seminário de Avaliação Final do Programa de Ciência na Escola – PCE, Edital 012/2010 – SEDUC/SEMED, no dia 9 de agosto de 2012, em Santo Antônio do Içá/AM;

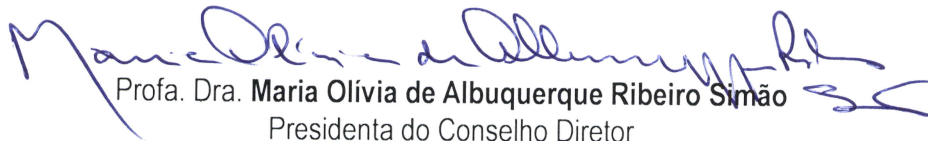
CONSIDERANDO a Portaria 140/2012 da Presidência da FAPEAM, de 23 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 24/07/2012;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 140/2012, que aprovou a concessão de passagens aéreas, passagens fluviais e o pagamento de diárias, em favor dos colaboradores eventuais desta Fundação, Sulamita Menezes dos Anjos, Rafaela Marques Vieira e Diego Caldas dos Santos, possibilitando-lhes prestar suporte técnico no Seminário de Avaliação Final do Programa de Ciência na Escola – PCE, Edital 012/2010 – SEDUC/SEMED, no dia 9 de agosto de 2012, em Santo Antônio do Içá/AM.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de setembro de 2012.


Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Presidenta do Conselho Diretor